



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 382 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23411.000422/2012-91:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 10% (dez por cento), a partir de 29 de fevereiro de 2012, ao servidor **ANTONIO RIVAIL DA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado na Pró-Reitoria de Administração, por apresentar diploma de conclusão do curso de Graduação em "Ciências Contábeis", emitido pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná de Curitiba/PR.


Neide Alves